



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

No Edital EDITAL Nº 39/2024/PROINT de 26 de setembro de 2024.

Onde se lê:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 13/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 15/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 16/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 17/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 18/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 20/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 21/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	22/10/2024

Leia-se:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 20/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 21/10/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 22/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 24/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 24/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 27/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 29/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	31/10/2024

Onde se lê:

4 . DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Pós Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador [Anexo V](#));
5. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
6. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
7. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
8. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

Leia-se:

4 . DA INSCRIÇÃO

4.1 - Para estudantes de Graduação

4.1.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
6. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
7. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 - Para estudantes de Pós-Graduação

4.2.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
 2. Dados acadêmicos;
 3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador ([Anexo V](#));
 4. Documentos exigidos pela universidade de destino ([Anexo III](#));
 5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
 6. Tabela de pontuação devidamente preenchida ([Anexo VII](#));
 7. Comprovantes da tabela de pontuação.
- 4.2.2 Deverão realizar ainda o cadastro e candidatura no sistema PIPE, conforme passos abaixo.
1. Para se candidatar, é necessário criar um usuário para acessar a PIPE como "Candidato".
 2. Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.
 3. Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na PipE e candidatar-se para a universidade de seu interesse.

Parágrafo único Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação nº 19, de 11 de Outubro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.